



Fls : N° 02
 Proc: N° 859/99

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

880

Câmara Municipal de Barueri

001728 NOV 99 03 10 34

INDICAÇÃO N°

599/1999



DISPÕE SOBRE:
 PATRULHAMENTO PELA
 GUARDA MUNICIPAL NO CSU".

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Chefe do Executivo, SR. GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, que se digne determinar à Guarda Municipal, patrulhamento permanente, principalmente, nos finais de semana, no CENTRO SOCIAL URBANO – CSU.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura vez que, principalmente, nos finais de semana o CSU fica à mercê de pessoas inescrupulosas que destroem o patrimônio e as árvores frutíferas do parque. O patrulhamento, com certeza, evitará a destruição e o desmatamento do Centro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 8 de novembro de 1.999

Maria Angela Faria Lopes
 MARIA ANGELA FARIA LOPES
 VEREADORA

OFÍCIO N° 874/99

Câmara Municipal de Barueri
 À Diretoria Legislativa para providenciar
 conforme pede a propositura.
 Em 9 / 11 / 99
 Presidente

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE



ISO - 9002